



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO**

Processos nº: 19.522.480-3, 19.522.532-0, 19.522.585-0, 19.522.612-1 e 19.522.446-3

Objeto: a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através do agente financeiro Caixa Econômica Federal – CAIXA, e que tenha interesse em disponibilizar, à COHAPAR, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio do aporte de recursos financeiros destinados a concessão de subvenção a pessoa física adquirente da unidade, facilitando a obtenção de crédito habitacional junto CAIXA, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS.

EMPRESA SELECIONADA

PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua dos Caigangues, 867, bairro Serrinha, Palmas-PR

CEP: 85.555-000/ CNPJ: 02.510.948/0001-12

MUNICÍPIO	Nº TOTAL DE UNIDADES DO EMPREENDIMENTO	Nº DE UNIDADES A SEREM DISPONIBILIZADAS PARA A COHAPAR	FASE DO EMPREENDIMENTO	PROTOCOLO
Ivaí – PR (Loteamento Bom Sucesso – Etapa 02)	36 casas	36 casas	Em contratação junto à CAIXA	19.522.480-3
Ivaí – PR (Loteamento Bom Sucesso – Etapa 03)	35 casas	35 casas		19.522.532-0
Ivaí – PR (Loteamento Bom Sucesso – Etapa 04)	38 casas	38 casas		19.522.585-0
Ivaí – PR (Loteamento Santa Helena)	37 casas	37 casas		19.522.612-1
Itapejara do Oeste – PR (Loteamento Fênix V)	50 casas	50 casas		19.522.446-3

Adjudicação e Homologação parcial (332, 333, 334, 335 e 336): Ata de RD nº 079/2022, de 21/11/2022.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto

Presidente da Comissão Especial de Seleção





ePROTOCOLO



Documento: **AVISODEADJ.EHOMOLOG.PARCIAL332a336.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 23/11/2022 11:29 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.522.480-3** por: **Nara Thie Yanagui** em: 23/11/2022 11:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9cc610c34052bdd03b4a59842bd51fe9.